



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 029/2020 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** Dez (10) dias de férias regulamentares à Funcionária **KEYLY LEANDRO DA SILVA**, lotada no Cargo Efetivo de **CONTROLADORA INTERNA – SÍMBOLO - ANS**, por ter completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 11/03/2019 a 12/03/2020.

Artigo 2º - A funcionária gozará de Dez (10) dias de férias referente ao período de 01/12/2020 à 10/12/2020, retornando suas atividades no dia 11/12/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

.....
Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 30 de Novembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradcodapolis@live.com

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 029/2020 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Dez (10) dias de férias regulamentares à Funcionária KEYLY LEANDRO DA SILVA, lotada no Cargo Efetivo de CONTROLADORA INTERNA – SÍMBOLO - ANS, por ter completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 11/03/2019 a 12/03/2020.

Artigo 2º - A funcionária gozará de Dez (10) dias de férias referente ao período de 01/12/2020 à 10/12/2020, retornando suas atividades no dia 11/12/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
 Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 30 de Novembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com